

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

## OUVIDORIA 2025

**2025**

---

**MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025-2026**

**Alessandro Matos do Nascimento**

Presidente

**Jaime Rodrigues Neto**

Vice-Presidente

**Elton Melo Marques**

1º Secretário

**Allankley Lopes de Souza**

2º Secretário

***VEREADORES***

Adilson Tavares Lopes

Allankley Lopes de Souza

Alessandro Matos do Nascimento

Armando Alves Brito

Bianca Sousa de Freitas Almeida

Elton Melo Marques

Florizan Luiz Esteves

Gabriel Pereira Lopes

Geralmino Alves Rodrigues Neto

Hiago Teles Alves

Jaime Rodrigues Neto

Maria Sylvania Araújo Ramos

Paulo Cesar Raye de Aguiar

Ronair de Jesus Nunes

Valdeí Leite Guimarães

***OUVIDORA***

Fabiana Mendonça Vieira

## ***CONTEÚDO***

<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ESTRUTURA E ATUAÇÃO DA OUVIDORIA.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS/USUÁRIOS.....</b>	<b>5</b>
<b>4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>5. TIPOS DE MANIFESTAÇÕES.....</b>	<b>7</b>
<b>6. ANÁLISE DAS DEMANDAS RECEBIDAS.....</b>	<b>8</b>
1. Manifestações de Competência da Ouvidoria.....	13
2. Manifestações por Canal Inadequado ou de Competência Alheia.....	15
3. Efetividade, Resolutividade e Gestão das Manifestações.....	15
<b>7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>8. CONCLUSÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>20</b>

---

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT apresenta o Relatório de Gestão contendo os resultados obtidos no ano de 2025, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 13.460/17 (Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos – CDU), que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, bem como a Nota Técnica nº 2/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

As atividades de Ouvidoria e de Acesso à Informação (LAI) da Câmara Municipal são realizadas pela Ouvidoria Setorial da instituição, unidade subordinada à Coordenação de Controle Interno.

Este relatório contém o número de manifestações recebidas no ano anterior, a análise gerencial quanto aos principais tipos e motivos das manifestações, os canais de acesso mais utilizados, a análise dos problemas recorrentes, e por fim, informações sobre os serviços avaliados.

Os dados utilizados na elaboração deste relatório foram obtidos a partir de diversas fontes, incluindo:

- Extrações diretas da plataforma Fala.BR
- Informações recebidas por WhatsApp
- E-mails
- Correspondências
- Atendimento presencial

Após a elaboração, o Relatório deverá ser encaminhado à autoridade máxima do órgão (Presidente da Câmara) e publicado na íntegra no Portal Oficial da Câmara Municipal.

## 2. ESTRUTURA E ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças foi instituída em 9 de maio de 2013, por meio da Lei nº 3.381/2013 e regulamentada pela Resolução nº 16/2018. Seu objetivo

é assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes do Poder Legislativo Municipal.

Com a promulgação da Lei nº 4.600/2022, a função de Ouvidor passou a integrar o quadro de funções gratificadas de assessoramento, sendo ocupada por ato da presidência, por meio de portaria.

No dia 28 de março de 2022, foi formalizado o pedido de adesão à Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV), e a adesão foi efetivada em 11 de maio do mesmo ano.

Por meio da Portaria nº 109, de 9 de maio de 2023, foi nomeada, a servidora Fabiana Mendonça Vieira, atualmente responsável pela função de Ouvidora desta Casa de Leis.

Em 15 de agosto de 2023, foi aprovado o novo Projeto de Resolução nº 29/2023, que revoga a Resolução nº 16, de 19 de junho de 2018, e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. Esta regulamentação está alinhada à Lei nº 3.381, de 9 de maio de 2013, e à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, definindo os direitos e deveres dos usuários, além de outras disposições.

A Ouvidoria Setorial atua como interlocutora entre o cidadão e a Câmara Municipal, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

É por meio da Ouvidoria que são recebidos, examinados e encaminhados pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações de providências, com o intuito de estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados, assim como na gestão dos recursos públicos.

### **3. ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS/USUÁRIOS**

O atendimento oferecido pela Ouvidoria tem início assim que a manifestação é recebida, por meio de um dos canais disponíveis. Esse processo envolve a análise da manifestação para determinar se é de competência da Ouvidoria, seguida por um tratamento formal e adequado, incluindo a tomada das medidas necessárias para fornecer uma resposta conclusiva aos cidadãos/usuários.

Vale destacar, que utilizamos o termo “cidadãos/usuários” para reconhecer e incluir todas as pessoas que interagem com os serviços oferecidos, sejam elas cidadãos em geral ou usuários específicos desses serviços. Essa escolha de palavras reflete a diversidade de nosso público-alvo, que pode incluir cidadãos que buscam informações, serviços ou resoluções de problemas, bem como usuários que interagem diretamente com plataformas ou programas específicos. Isso nos permite abordar suas inquietações, necessidades e feedback de maneira mais abrangente e inclusiva, promovendo uma comunicação mais clara e eficaz ao longo do relatório.

#### 4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O contato entre os cidadãos/usuários de serviços públicos e a Ouvidoria da Câmara ocorre de diferentes formas, sendo a principal delas através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (LAI) - Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>). Essa plataforma possibilita o tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, permitindo ao cidadão escolher para qual órgão direcionar sua manifestação.

Além do recebimento de manifestações diretamente por meio da Plataforma Fala.BR, a Ouvidoria recebe ainda e-mails, mensagens via WhatsApp e correspondências, que são posteriormente inseridas na referida plataforma, a fim de manter um repositório único de manifestações. Adicionalmente, a Ouvidoria oferece atendimentos presenciais e telefônicos, com o objetivo de orientar adequadamente os cidadãos/usuários que nos procuram.

Informamos que o acesso dos cidadãos/usuários ao canal da Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT está disponível por meio das seguintes opções:

- **Internet:** mediante cadastro e registro de manifestação no canal **Fala.BR** no banner “Ouvidoria” do site institucional: <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br> ou por meio do envio de *e-mail* ao endereço eletrônico: [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br);
- **WhatsApp:** segunda a quinta-feira, das 12h às 18h; sexta-feira, das 7h às 13h por meio do número 0800 642 6811;

- **Presencial:** segunda a quinta-feira, das 12h às 18h; sexta-feira, das 7h às 13h, Anexo II - Rua Mato Grosso, nº 559, Centro, Barra do Garças-MT;
- **Correspondência:** Ouvidoria da Câmara Municipal, situada no Anexo II - Rua Mato Grosso, nº 559, CEP: 78.600-023, Centro, Barra do Garças-MT.

Ao receber a manifestação, a Ouvidoria informa ao cidadão/usuário o número do protocolo de atendimento e o prazo previsto para a resposta. Esse prazo não pode ultrapassar 30 (trinta) dias úteis para manifestações de ouvidoria e 20 (vinte) dias úteis para pedidos de acesso à informação, contados a partir da data de registro. No entanto, o prazo pode ser prorrogado, de maneira excepcional e justificada, por igual período.

Após analisar a manifestação, a Ouvidoria solicita, se necessário, esclarecimentos às unidades diretamente envolvidas que, ao receberem a solicitação, devem priorizar os procedimentos de regularização e/ou esclarecimentos necessários e retornarem à Ouvidoria.

Caso seja detectada a necessidade de implantar medidas corretivas ou aprimorar procedimentos e rotinas internas, a Ouvidoria, em conjunto com a unidade gestora, demandam as alterações necessárias.

A resposta final ao cidadão/usuário é elaborada pela Ouvidoria, contendo os devidos esclarecimentos necessários, com base nas informações das unidades gestoras, quando houver, e o cidadão/usuário é notificado acerca das demandas e providências internas adotadas.

## 5. TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

De acordo com o Decreto Federal nº 9.492/2018 e a Resolução nº 29/2023, o Usuário de Serviço Público pode se manifestar por meio das seguintes categorias:

- **Elogio:** demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- **Sugestão:** apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Câmara Municipal;

- **Denúncia:** ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;
- **Reclamação:** demonstração de insatisfação relativa a serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;
- **Solicitação de Providência:** requerimento de adoção de providência por parte da Câmara Municipal;
- **Solicitação de Informação:** pedido contendo a identificação do requerente e a especificação da informação requerida (artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI).

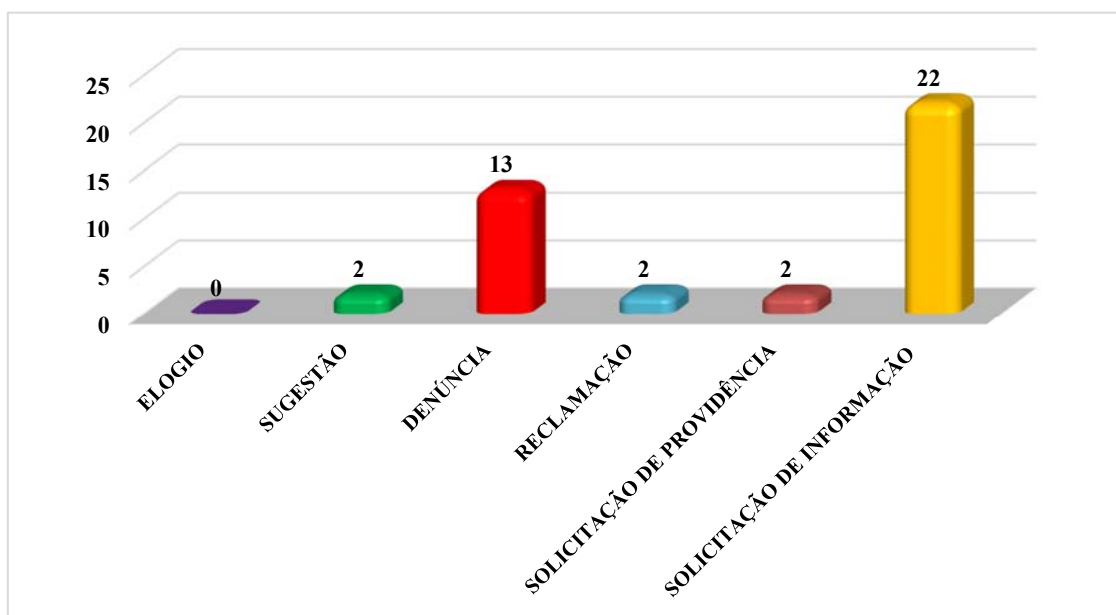
## 6. ANÁLISE DAS DEMANDAS RECEBIDA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças garantiu, durante o exercício de 2025, que cada demanda recebida fosse tratada de forma específica e adequada. Do período de janeiro a dezembro, a Ouvidoria não apenas registrou as manifestações, mas também categorizou cada uma delas, visando assegurar um atendimento eficaz e direcionado.

As manifestações com conteúdo de sugestões, elogios, denúncias, reclamações, solicitações de providências e solicitações de informações, foram encaminhadas às unidades diretamente envolvidas, quando necessário, para conhecimento e eventuais providências, e devolvidas à Ouvidoria para envio de resposta conclusiva aos cidadãos/usuários.

Conforme demonstra o **Gráfico 1**, essas manifestações relacionadas à Ouvidoria (sugestões, elogios, denúncias, reclamações, solicitações de providências e solicitações de informações), somam um total de **41 (quarenta e uma)** demandas no exercício de 2025. Sendo todas tratadas por esta Ouvidoria.





**Gráfico 1.** Manifestações recebidas no exercício de 2025.

Em relação às demandas recebidas que não se enquadravam nas atribuições específicas da Ouvidoria, os cidadãos/usuários foram devidamente orientados sobre os canais adequados para esclarecer suas dúvidas. Essa orientação visa garantir que cada solicitação seja direcionada ao órgão ou setor responsável, proporcionando uma resolução mais eficiente e satisfatória para os cidadãos.

O **Gráfico 2** corresponde ao total de demandas respondidas do 1º dia útil de janeiro até 31 de dezembro do ano corrente. Das demandas respondidas no ano de 2025, 29 (vinte e nove) foram categorizadas como demandas relacionadas à Ouvidoria da Câmara Municipal (71%), as outras demandas foram decorrentes de “canal inadequado” (29%). As demandas classificadas como “canal inadequado” são aquelas que se referem a assuntos de competência do Poder Executivo Municipal e/ou outras instituições, e foram devidamente encaminhadas ao canal apropriado para tratamento.



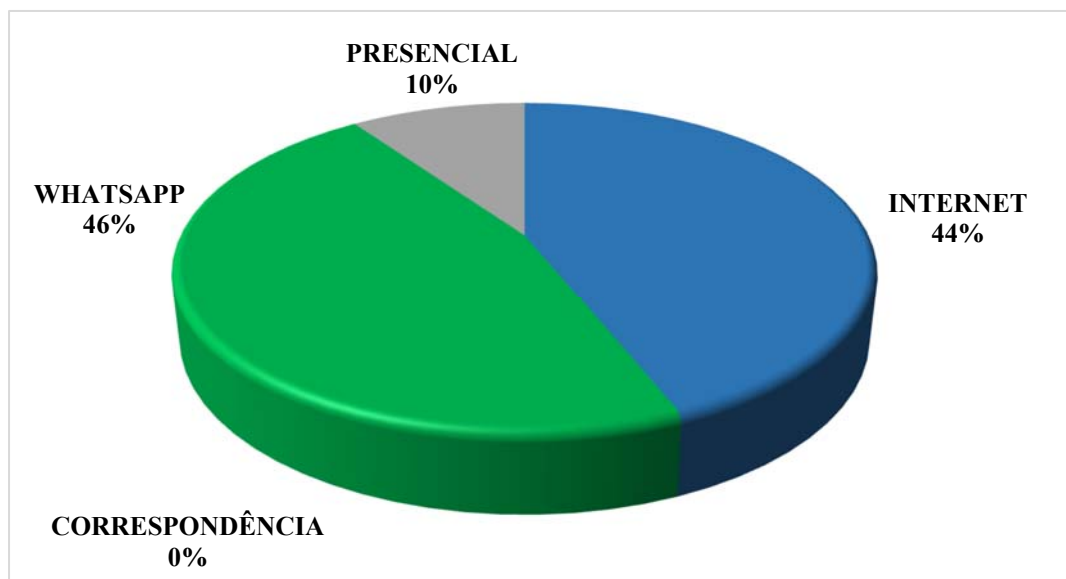
**Gráfico 2.** Demandas atendidas na Ouvidoria no exercício de 2025.

No exercício de 2025, a análise dos canais de acesso à Ouvidoria da Câmara Municipal revelou informações importantes sobre a participação dos cidadãos/usuários. Com base nos dados apresentados no **Gráfico 3**, observa-se que as manifestações recebidas pela Ouvidoria ocorreram predominantemente por meios digitais, com destaque para o WhatsApp com 19 (dezenove) registros e a internet com 18 (dezoito). Esses dois canais, somados, concentram a ampla maioria das demandas, evidenciando a preferência dos cidadãos por ferramentas rápidas, acessíveis e compatíveis com o uso cotidiano de dispositivos móveis e plataformas online.

O atendimento presencial apresentou 4 (quatro) registros, demonstrando que, embora ainda seja utilizado, tem participação significativamente menor quando comparado aos canais eletrônicos. Esse dado indica uma tendência de redução da procura por atendimento físico, possivelmente em razão da praticidade e agilidade proporcionadas pelos meios digitais.

Já o canal de correspondência não registrou nenhuma manifestação no período analisado, o que reforça o entendimento de que esse meio se encontra em desuso, sendo gradativamente substituído por formas de comunicação mais céleres e eficientes.

De modo geral, os resultados apontam para a consolidação dos canais digitais como principais instrumentos de acesso à Ouvidoria, ressaltando a importância de investimentos contínuos na manutenção, divulgação e aprimoramento dessas ferramentas, a fim de garantir maior acessibilidade, transparência e efetividade no atendimento à população.



**Gráfico 3.** Canais de acesso.

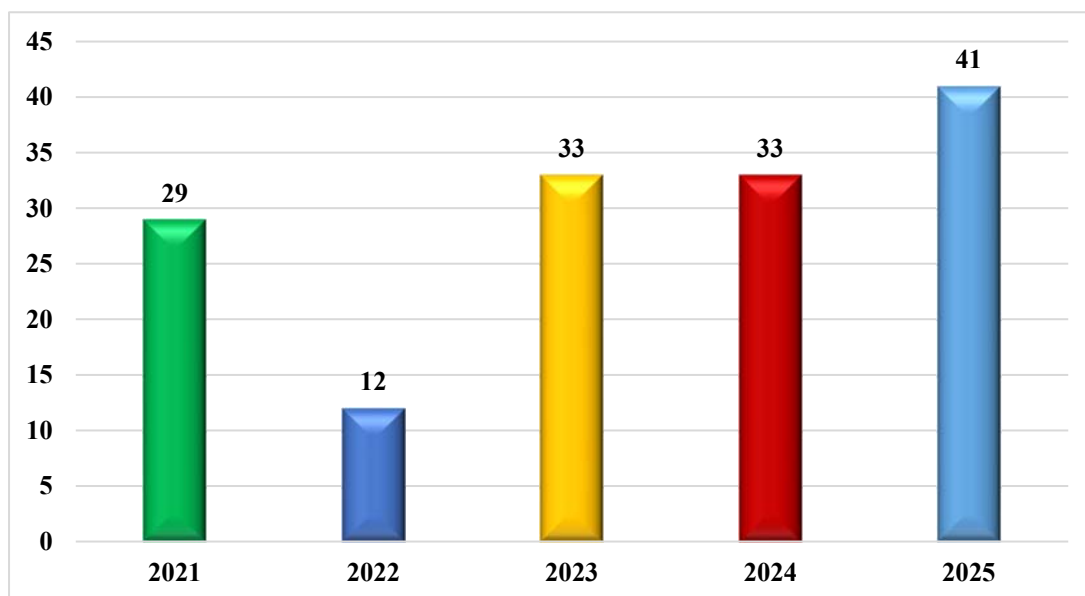
Em relação aos dados apresentados no **Gráfico 4**, observa-se uma variação no volume de demandas registradas ao longo dos anos, com tendência de crescimento nos períodos mais recentes.

Em 2021, foram registradas 29 manifestações, número que sofreu queda significativa em 2022, quando foram contabilizados apenas 12 registros. Essa redução pode estar associada a fatores conjunturais, como mudanças no fluxo de atendimento, no nível de divulgação dos canais da Ouvidoria ou no perfil de participação da população naquele período.

A partir de 2023, verifica-se uma retomada expressiva, com 33 manifestações, patamar que se manteve estável em 2024, também com 33 registros, indicando uma consolidação do uso da Ouvidoria como instrumento de participação social.

Em 2025, os dados apontam para um crescimento relevante, com 41 manifestações, o maior número da série histórica analisada. Esse aumento sugere o fortalecimento dos canais de acesso da Ouvidoria, possivelmente decorrente de maior visibilidade institucional, ampliação ou aprimoramento dos meios de atendimento, bem como do aumento da confiança dos cidadãos na efetividade do serviço.

De forma geral, o comparativo evidencia que, após um período de retração, a Ouvidoria apresentou trajetória de recuperação e crescimento, reafirmando seu papel como canal essencial de escuta, diálogo e controle social, e demonstrando a importância da manutenção e do aprimoramento contínuo de suas ações e canais de comunicação com a sociedade.



**Gráfico 4.** Comparativo de 2021 a 2025.

Com base na triagem das manifestações por tipo e assunto, observa-se o perfil das demandas encaminhadas à Ouvidoria, bem como o nível de compreensão da população sobre suas competências institucionais e o uso do canal como instrumento de participação social, conforme detalhado a seguir:

## 1. Manifestações de Competência da Ouvidoria

### 1.1 Denúncias

Entre as manifestações de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal, observa-se predomínio do tipo **Denúncia**, totalizando **8 registros**. Os assuntos abordados concentram-se principalmente em:

- Supostas irregularidades administrativas;
- Conduta funcional de servidores;
- Atuação de vereadores, incluindo questionamentos sobre:
  - Interferência política em cargos;
  - Quebra de decoro parlamentar;
  - Cumprimento de carga horária;
  - Legalidade de pagamentos (13º salário);
  - Existência de servidor fantasma.

Esse perfil demonstra que a Ouvidoria é reconhecida pela sociedade como um instrumento de fiscalização e controle social, sendo procurada para tratar de temas sensíveis relacionados à ética, legalidade e moralidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo.

Contudo, ressalta-se que parte expressiva das denúncias foi arquivada por ausência de elementos probatórios mínimos, o que evidencia que, embora haja disposição do cidadão em denunciar, muitas manifestações carecem de informações suficientes para subsidiar a instauração de procedimentos investigativos. Esse dado reforça a necessidade de ações educativas e orientativas, esclarecendo quais informações mínimas devem acompanhar uma denúncia para possibilitar sua apuração.

### 1.2 Sugestões

Registrou-se **1 sugestão** de caráter propositivo, voltada à capacitação de gestores e servidores públicos, reforçando o uso da Ouvidoria como espaço de participação colaborativa e aprimoramento da gestão pública.

### 1.3 Reclamações

Apenas **1 reclamação** foi registrada no período, relacionada ao atendimento interno, especificamente quanto ao barulho na recepção da Câmara Municipal.

### 1.4 Solicitações de Providências

As **2 solicitações de providências** tratam de temas relevantes e de interesse coletivo, como:

- A iniciativa legislativa para elaboração de Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- A apuração de fatos ocorridos durante audiência pública.

Essas manifestações demonstram que a Ouvidoria também é utilizada para provocar a atuação institucional da Câmara, estimulando o debate público, a adoção de medidas administrativas e o fortalecimento do papel fiscalizador do Legislativo.

### 1.5 Solicitações de Informação

As **solicitações de informação** representam um dos grupos mais expressivos entre as manifestações de competência da Ouvidoria, com **17 registros**. Os assuntos recorrentes envolvem:

- Contatos institucionais (Presidência, gabinetes e setores);
- Procedimentos administrativos (reservas do plenário, CTC/DTC);
- Acesso a documentos e legislações;
- Identificação de autoridades;
- Esclarecimentos sobre projetos de lei.

Esse cenário evidencia que a Ouvidoria atua como porta de entrada para o acesso à informação pública, cumprindo papel essencial na promoção da transparência e na orientação do cidadão sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

Destaca-se, ainda, a celeridade na resposta, muitas vezes no mesmo dia ou em curto intervalo, o que contribui para a credibilidade do serviço.

---

## **2. Manifestações por Canal Inadequado ou de Competência Alheia**

Verifica-se número significativo de manifestações endereçadas equivocadamente à Ouvidoria da Câmara, abrangendo:

- Denúncias, reclamações, sugestões e solicitações de informação relacionadas a:
  - Secretarias Municipais;
  - Ouvidoria da Saúde;
  - Ouvidoria da Prefeitura;
  - INCRA;
  - Empresas privadas;
  - Outros municípios.

Essas manifestações revelam uma confusão recorrente quanto às atribuições e competências institucionais, especialmente quando o cidadão utiliza plataformas amplas, como o Fala.BR ou o WhatsApp. Apesar disso, destaca-se positivamente a postura da Ouvidoria, que:

- Prestou resposta conclusiva em todos os casos;
- Orientou adequadamente os manifestantes;
- Reencaminhou as demandas ao órgão competente quando possível;
- Arquivou manifestações apenas quando caracterizada a incompetência ou a ausência de elementos mínimos.

Esse comportamento reforça o papel da Ouvidoria como instância de acolhimento e orientação, evitando que o cidadão fique sem resposta ou sem encaminhamento adequado.

## **3. Efetividade, Resolutividade e Gestão das Manifestações**

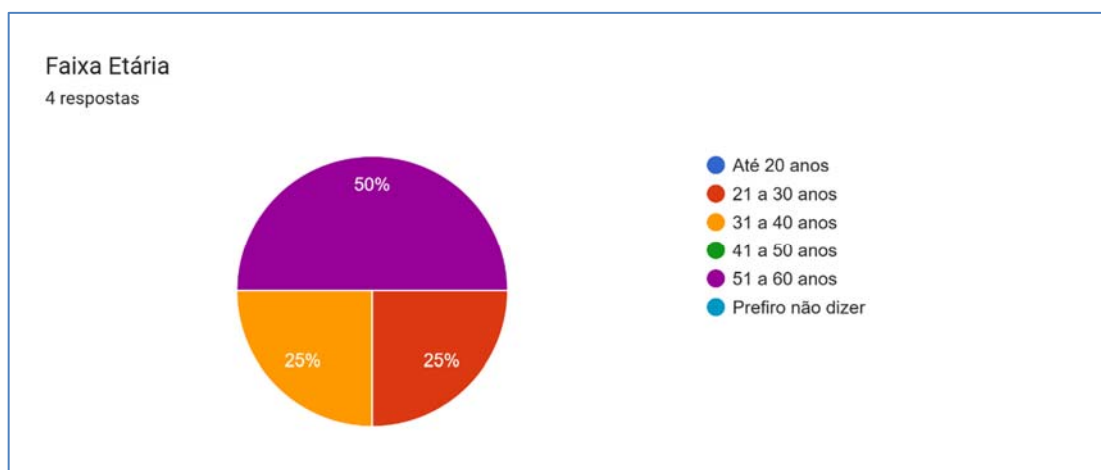
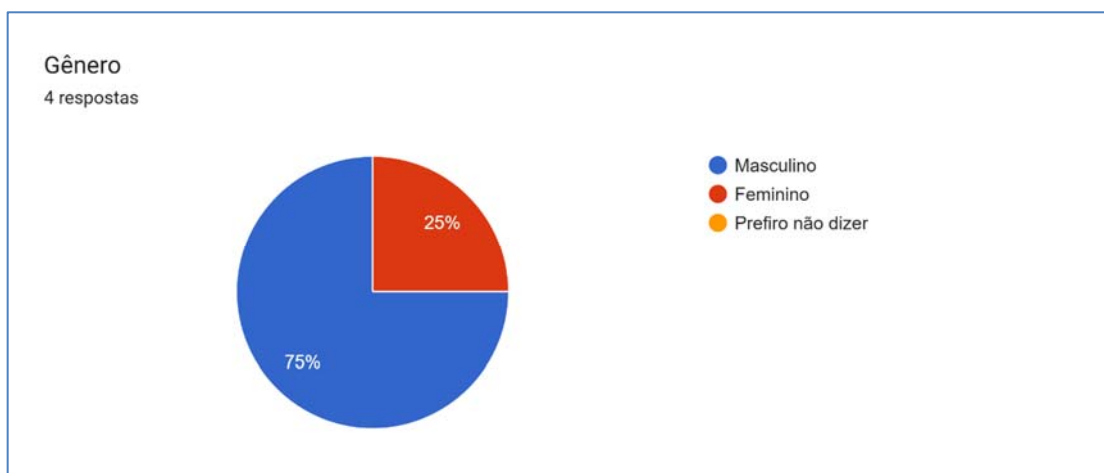
De forma geral, os dados demonstram que:

- 100% das manifestações foram analisadas e concluídas;
- Todas receberam resposta fundamentada dentro dos prazos legais;
- Os arquivamentos ocorreram de forma devidamente justificada.

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Visando atender à Lei de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017) e às recomendações da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT, implementamos, em julho de 2023, uma Pesquisa de Satisfação por meio do Google Formulários. Esta pesquisa está disponível em nosso site oficial ([www.barradogarcas.mt.leg.br](http://www.barradogarcas.mt.leg.br)), permitindo que os cidadãos e usuários dos serviços públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças manifestem suas opiniões e contribuições.

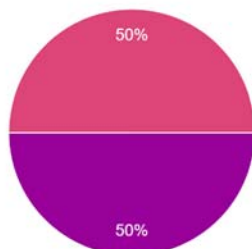
A seguir, apresentamos os resultados da Pesquisa de Satisfação realizada por meio do Google Formulários, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025, que contou com um total de **quatro respostas**. Essa pesquisa avaliou os serviços públicos oferecidos por esta Casa de Leis, com um foco especial no canal da Ouvidoria. Vejamos os resultados abaixo:





Grau de Escolaridade

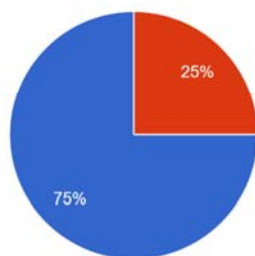
4 respostas



- Ensino Fundamental
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Médio
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Superior
- Ensino Superior Incompleto
- Pós Graduação

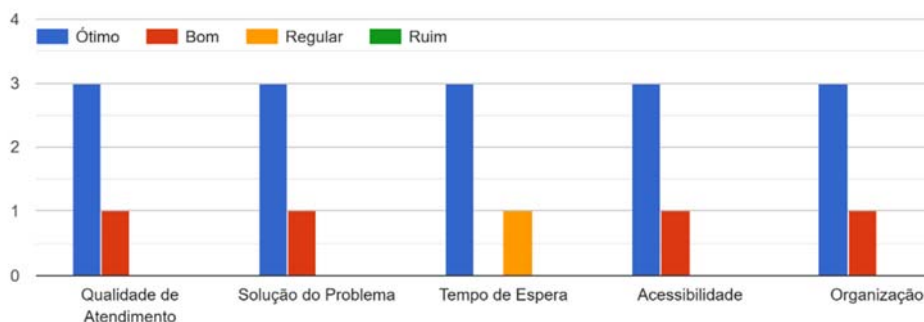
Quais são os serviços utilizados?

4 respostas

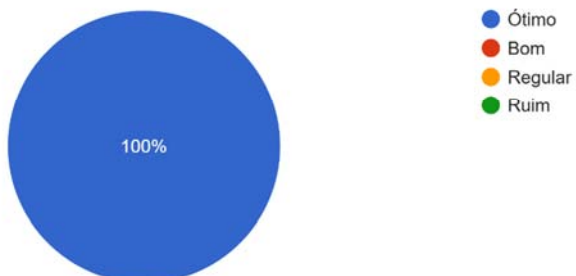


- Informação
- Atendimento com Vereador
- Atendimento com a Presidência
- Arquivo
- Recursos Humanos
- Licitação
- Jurídico
- Controle Interno
- Ouvidoria
- Técnica Legislativa
- Protocolo

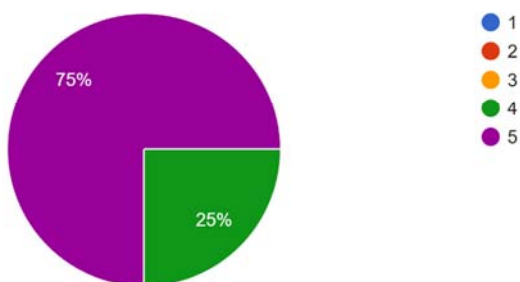
De maneira geral, como classifica nossos serviços?



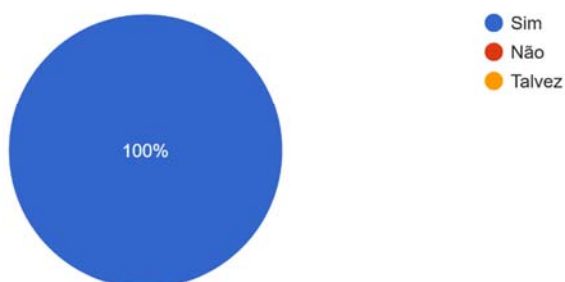
Qual o grau de satisfação quanto ao atendimento/tratamento recebido pela equipe da Ouvidoria?  
4 respostas



De 1 a 5, como você avalia a atuação da Câmara para a solução das manifestações?  
4 respostas



Caso necessário, você utilizaria os serviços da Ouvidoria desta Câmara Municipal?  
4 respostas



**Você tem algum comentário ou sugestão que possa ajudar a melhorar os serviços da Ouvidoria?**  
Se sim, por favor escreva-os abaixo: (Opcional)

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

**Qual sugestão você daria para melhorar o atendimento aos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Barra do Garças?**

4 respostas

Nada a acrescentar

.

ta otimo

Melhorar as instalações exemplo estacionamento.

Em síntese, os resultados da Pesquisa de Satisfação evidenciam a percepção dos usuários quanto à qualidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Barra do Garças, com destaque para a atuação da Ouvidoria enquanto instrumento de participação social e de fortalecimento do controle cidadão. Embora o número de respostas obtidas no período analisado tenha sido reduzido, as informações coletadas constituem relevante subsídio para a avaliação institucional e para o contínuo aprimoramento da gestão pública.

Além disso, a pesquisa possibilitou a análise de aspectos relacionados ao acesso aos serviços, à qualidade do atendimento, à clareza das informações disponibilizadas e à efetividade das respostas fornecidas aos cidadãos. De modo geral, os resultados indicam uma avaliação positiva dos serviços ofertados, ao mesmo tempo em que apontam a necessidade de adoção de estratégias voltadas à ampliação da divulgação do instrumento e ao estímulo à participação social. Nesse contexto, permanece como prioridade institucional a melhoria contínua da experiência do usuário, assegurando que os serviços prestados pela Ouvidoria sejam cada vez mais eficientes, acessíveis e relevantes para a população atendida.

## **8. CONCLUSÃO**

A análise dos resultados demonstra que a Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças desempenha papel relevante como canal de controle social, transparência e acesso à informação, sendo majoritariamente demandada para o registro de denúncias e solicitações de informação. Ao mesmo tempo, os dados evidenciam a necessidade de intensificar ações de divulgação e orientação à população, especialmente quanto às competências institucionais da Ouvidoria e aos requisitos para o registro adequado das manifestações.

Ainda assim, a atuação demonstrada nos registros confirma um serviço resolutivo, organizado e comprometido com o atendimento ao cidadão.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Garças atua com base nos princípios da transparência, do respeito ao cidadão e da eficiência no atendimento, assegurando o sigilo das informações e o direito de resposta aos manifestantes.

No exercício de 2025, destaca-se a inexistência de manifestações pendentes de resolução, bem como a manutenção da participação social em relação aos anos anteriores, evidenciando o fortalecimento do canal de comunicação institucional.

Nesse contexto, a Ouvidoria consolida-se como espaço de interlocução e mediação entre o cidadão e o Poder Legislativo, contribuindo para o fortalecimento da confiança institucional, do controle social e da participação democrática. Sendo assim, permanecemos comprometidos com o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, de modo que as manifestações da sociedade resultem em melhorias efetivas na gestão pública e na qualidade do atendimento ao público.

Barra do Garças – MT, 10 de fevereiro de 2026.

**Fabiana Mendonça Vieira**

Ouvidora

Portaria 109/2023